



Elaboração de Planos de Trabalho
Varrição e Capina manual de vias e logradouros públicos
São José dos Campos - SP
Anexo II – Especificações Técnicas

1. Varrição Manual

O serviço de varrição manual de vias públicas pavimentadas consiste no amontoamento e a remoção dos resíduos sólidos encontrados nas superfícies das sarjetas dos passeios pavimentados e seus canteiros centrais ajardinados ou não, e o respectivo acondicionamento em sacos plásticos, bem como o esvaziamento dos cestos de lixo (papeleiras) de todas as vias e logradouros públicos relacionados no mapa anexo. A varrição manual também deverá ser feita numa faixa de um metro de largura nas calçadas do entorno dos pontos de ônibus e em todas as superfícies das calçadas externas dos prédios públicos.

A equipe para operação da varrição manual é composta por dois colaboradores, que utilizam um contentor plástico (com rodas e reservatório com capacidade para 120 litros), vassourão apropriado, vassoura, pá e sacos plásticos de 110 litros. Espera-se uma produtividade média de 4.000 (quatro mil) metros/eixo por dupla por dia. Os sacos plásticos contendo os resíduos sólidos provenientes da varrição manual deverão ser dispostos nas extremidades das calçadas junto aos postes de iluminação ou demais locais apropriados ao longo das vias para sua posterior remoção e transporte pelos veículos da coleta comum domiciliar na mesma frequência destes serviços.

A varrição manual deverá ser executada em carga horária semanal de 40 (quarenta) horas em duas modalidades:

- a) 2ª a 6ª feira (5 dias por semana): 8 (oito) horas/dia;
- b) 2ª a Sábado (6 dias por semana): 6,67 horas ou 6h40min.

Deve-se considerar um intervalo de 1(uma) hora para almoço dos colaboradores dentro de cada turno de trabalho.



Elaboração de Planos de Trabalho
Varrição e Capina manual de vias e logradouros públicos
São José dos Campos - SP
Anexo II – Especificações Técnicas

2. Varrição Mecanizada

A varrição mecanizada de vias urbanas pavimentadas consiste na remoção mecânica dos resíduos sólidos encontrados nas sarjetas das vias de grande tráfego e outros locais onde a varrição manual demonstre perigo para os colaboradores.

É utilizada uma varredeira mecânica com aspiração, montada sobre chassi de caminhão, dotada de reservatório basculável traseiro de resíduos de sólidos (coletados durante a operação) e sistema de aspersão de água, para evitar a dispersão de poeira. Este equipamento possui armazenagem mínima de 6,0 m³ (seis metros cúbicos). Este equipamento fará o esvaziamento do compartimento de resíduos no Aterro Sanitário Municipal. O estacionamento e pernoite da varredeira são na Filial 03 (junto ao Aterro Municipal).

Este plano de varrição mecanizada deve possuir no mínimo 1.350 (mil trezentos e cinquenta) quilômetros de extensão de eixo total a ser varrida mensalmente e aproximadamente 25 (vinte e cinco) quilômetros de eixo de vias por dia por turno.

A varrição mecanizada deverá ser executada em dois turnos de 2a à sábado, em 02 (dois) turnos, das 07h00 às 14h40 e das 22:00 horas às 05:40 horas, com intervalo de 01 (uma hora de descanso) – jornada de 44 horas semanais inclusive feriados.

Em cada itinerário do caminhão varredeira deverá ser considerado:

- A varrição sendo feita uma vez de cada lado da via dentro da mesma frequência e periodicidade.
- As previsões de tempo de percurso improdutivo de:
 - Uma vinda até o aterro sanitário para descarga.
 - Uma vinda até a base na Filial 03 para estacionamento.



Elaboração de Planos de Trabalho
Varrição e Capina manual de vias e logradouros públicos
São José dos Campos - SP
Anexo II – Especificações Técnicas

- O abastecimento de água deverá ocorrer antes da jornada de trabalho e abastecimento extra in loco através do acionamento de um caminhão pipa.

3. Capina Manual

O serviço de Capina Manual consiste remoção manual ou mecânica de ervas daninhas e vegetações encontradas nas superfícies das sarjetas dos passeios pavimentados e seus canteiros centrais não ajardinados, nas calçadas externas dos próprios públicos e o respectivo acondicionamento dos resíduos gerados em sacos plásticos. Este serviço também será executado numa faixa de 1 (um) metro de largura nas extremidades das calçadas junto às guias, no entorno de postes de iluminação pública e de pontos de ônibus. Cada equipe de Capina Manual é composta por 06(seis) colaboradores, que utilizam roçadeiras movidas à gasolina, enxadas, sachos, contentores (com rodas e reservatórios com capacidade para 120 litros), vassourão apropriado, pás e sacos plásticos de 110 litros, telas móveis de proteção e cones de segurança. As equipes, seus equipamentos e demais insumos serão transportados diariamente por veículo tipo furgão com compartimento de carga. Foram previstas 12 (doze) equipes de Capina Manual.

Os locais de trabalho da Capina Manual representam a mesma malha viária adotada na varrição manual e varrição mecanizada. A região geográfica atendida pela Operação Centro Limpo deverá ser realizada pelas próprias equipes que atendam o serviço com setores específicos limitados a essa região geográfica.

Os serviços serão executados de segunda a sexta com intervalos de até 45 (trinta dias) dias úteis para o retorno ao mesmo trecho já executado. A



Elaboração de Planos de Trabalho
Varrição e Capina manual de vias e logradouros públicos
São José dos Campos - SP
Anexo II – Especificações Técnicas

produtividade estimada destes serviços é de 8.000 (oito mil) metros quadrados por equipe/dia.

Os resíduos provenientes dos serviços de Capina Manual deverão ser dispostos nas extremidades das calçadas junto aos postes de iluminação ou demais locais apropriados ao longo das vias para sua posterior remoção e transporte pelos veículos da coleta comum domiciliar na mesma frequência destes serviços. A capina manual deverá ser executada das 7h00 às 16h00 de 2ª à Sexta (60 min de intervalo para almoço). As equipes trabalharão simultaneamente dos dois lados de cada via.

4. Varrição Pontual

O serviço de varrição pontual consiste na retirada manual com o auxílio de um espeto içador de resíduos sólidos (papéis, plásticos, metais e outras sujidades) encontrados nos canteiros centrais ou laterais de avenidas. O colaborador da varrição pontual também poderá realizar o esvaziamento e a reposição de sacos plásticos das lixeiras (papeleiras), que existirem nestes locais. O serviço de varrição pontual também poderá compreender o esvaziamento de lixeiras em frequência complementar ao serviço de varrição para locais com uso intensivo com geração excessiva de resíduos. Tais locais e frequências adicionais serão definidos conforme relação de vias e praças anexa. A equipe para operação da varrição pontual é composta por um colaborador, utilizando-se de um espeto içador, sacola de ombro e sacos plásticos de 110 litros. Espera-se uma produtividade mínima de 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) metros lineares por equipe por dia. Deverão ser criados itinerários para 80 (oitenta) equipes de varrição pontual para os locais representados na relação de vias e mapas anexos. Os sacos plásticos contendo os resíduos sólidos provenientes da varrição pontual deverão ser dispostos nas extremidades das calçadas junto aos postes de iluminação ou demais locais apropriados ao longo das vias para sua posterior remoção e



Elaboração de Planos de Trabalho
Varrição e Capina manual de vias e logradouros públicos
São José dos Campos - SP
Anexo II – Especificações Técnicas

transporte pelos veículos da coleta comum domiciliar na mesma frequência destes serviços.

A varrição pontual deverá ser executada em carga horária semanal de 40 (quarenta) horas em duas modalidades acompanhando as frequências de trabalho da sua microrregião (PA):

- a) 2ª a 6ª feira (5 dias por semana): 8 (oito) horas/dia;
- b) 2ª a Sábado (6 dias por semana): 6,67 horas ou 6h40min.

Deve-se considerar um intervalo de 1(uma) hora para almoço dos colaboradores dentro de cada turno de trabalho.

5. Varrição de Calçadas

O serviço de varrição de calçadas será feito de forma manual ou mecanizada e consiste na remoção dos resíduos sólidos encontrados nas superfícies de calçadas e calçadas, bem como o esvaziamento dos cestos de lixo (papeleiras) presentes nestes locais de trabalho. Os serviços são executados de forma manual e/ou com uma mini varredeira elétrica autopropelida, que possui reservatório para acondicionamento dos resíduos coletados.

- Locais de trabalho (calçadas e calçadas): Rua 7 de Setembro, Rua Sebastião Humel, Travessa Chico Luiz, Rua Cel. José Monteiro, Praça do Sapo (João Mendes) +Camelódromo, Praça Afonso Pena, Avenida Marechal Floriano Peixoto, Rua Siqueira Campos, Praça Padre João, Largo São Benedito Ciclovía e calçadas frontais ao Banhado (Av. São José, Av. Madre Teresa.
- A região atendida pelo serviço é caracterizada como “Operação Centro mais Limpo” conforme Mapa Anexo IV.



Elaboração de Planos de Trabalho
Varrição e Capina manual de vias e logradouros públicos
São José dos Campos - SP
Anexo II – Especificações Técnicas

O serviço de varrição de calçadas deverá ser executado em carga horária semanal de 40 (quarenta) horas de forma que o serviço seja prestado nos seguintes horários:

- a) 2º a SÁBADO das 6h00 às 22h00;
- b) Domingos e feriados das 6h00 às 16h00.

O dimensionamento de equipes e escalas de trabalho deverá ser apresentado de forma que o serviço seja prestado com qualidade. Deverá haver revezamento na execução do serviço de forma que todo horário haja prestação de serviço.

Deve-se considerar um intervalo de 1(uma) hora para almoço dos colaboradores dentro de cada turno de trabalho.

6. Coleta Diferenciada de Resíduos da Varrição

O serviço de Coleta diferenciada de resíduos da varrição consiste no recolhimento, transporte e descarga dos resíduos na Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS). Deverão ser recolhidos os sacos verdes da varrição das principais vias das áreas da cidade, nas quais há coincidência de turno de trabalho da Coleta Regular com o serviço de varrição manual e pontual exceto bairros que há a coleta regular noturna diariamente.

Deverão ser delimitadas as vias principais da cidade com o menor esforço físico para as equipes de varrição dispor os sacos.

O serviço de coleta diferenciada de resíduos da varrição deverá ser executado em carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas semanais sendo:

- a) Duas equipes de Domingo a 6ª feira: das 13h00 às 21h20.



A coleta desses setores ocorrer entre 13h00 e 21h20, sendo que das 13h00 às 15h00 é feita a coleta dos resíduos gerados nas feiras livres. Também deverá ser previsto o atendimento das ordens de serviços para coleta dos sacos gerados pelas equipes de capina manual.